INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - Reitoria.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 09/2016

Processo n.° 23278.005144/2016-22

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de coffe break conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓD. MAT.	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Contratação de empresa especializada para prestação de coffee break, para atender a demanda do IFBA Reitoria. Demanda por evento. Local de Entrega: IFBA – Reitoria**					
1.1	Refrigerantes vários sabores: a base de cola, guaraná, laranja, limão; normal e diet.(Pet. 2L)		Litro	1.500	R$ 6,83	R$ 10.245,00
1.2	Sucos de frutas (03 variedades) (Garrafa 1L)		Litro	1.500	R$ 6,16	R$ 9.240,00
1.3	Salgados: empada, coxinha, pasteis, rissole, saltenha, boliviano, empanados, canudinhos com recheio, sanduíches, entre outros.		Unid.	6.495	R$ 2,27	R$ 14.743,65
1.4	Pãezinhos delícia com recheio		Unid.	2.000	R$ 1,87	R$ 3.740,00
1.5	Pãezinhos delícia sem recheio		Unid	2.000	R$ 1,63	R$ 3.260,00
1.6	Guardanapo de Papel 33X30 Cm – pacote com 100 unidades. Especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples. Complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.		Pct.	100	R$ 1,70	R$ 170,00
1.7	Biscoitos variados (doces e salgados), pacote com 400g.		Pct.	200	R$ 5,33	R$ 1.066,00
1.8	Doces diversos: brigadeiro tradicional, brigadeiro branco, beijinho tradicional, morango coberto com chocolate, quindim, entre outros.		Unid.	2.800	R$ 2,23	R$ 6.244,00
1.9	Doces finos: Prestigio, Ouriço, Damasco, Cereja, Camafeu Ameixa, Nozes entre outros		Unid.	2.800	R$ 2,27	R$ 6.356,00
1.10	Salgados finos: tarteletes, éclair, trouxinha , etc		Unid.	2.000	R$ 2,37	R$ 4.740,00
1.11	Tortas sabores variados: chocolate, morango, maracujá, entre outros; tamanho grande.		Unid.	40	R$ 176,67	R$ 7.066,80
1.12	Embalagem plástica transparente para bolos 700ml (pacote com 100 unidades).		Unid.	10	R$ 30,07	R$ 300,70
1.13	Talheres plásticos descartáveis, resistente, pacote c/ 50 unidades		PCT	20	R$ 4,30	R$ 86,00
1.14	Prato plástico descartável, Nº 21, pacote com 10 unidades.		PCT	20	R$ 1,34	R$ 26,80

1.15	Sanduiches naturais sabores:(Pão integral com recheios Atum, Frango com passas e		Unid.	800	R$ 6,10	R$ 4.880,00
1.16	Salada de Frutas (em 50 copos de 300ml transparentes com tampas – entregues resfriado e entregues em caixa de isopor, fornecer colheres descartáveis).		Unid	500	R$ 5,77	R$ 2.885,00
1.17	Pão metro decorado com recheios: Patê peito de peru, com requeijão cremoso, Patê de Atum e Frango com passas e salada.		Unid	20	R$ 247,50	R$ 4.950,00
					Total:	**R$: 79.999,95**
02	**Contratação de empresa especializada para prestação de coffee break, para atender a demanda do IFBA Campus Juazeiro. Demanda por evento.** **Local de Entrega: IFBA – Campus Juazeiro**					
2.1	Refrigerantes vários sabores: a base de cola, guaraná, laranja, limão; normal e diet.		Litro	350	R$ 6,83	R$ 2.390,50
2.2	Sucos de frutas (03 variedades)		Litro	350	R$ 6,16	R$ 2.156,00
2.3	Salgados: empada, coxinha, pasteis, rissole, saltenha, boliviano, empanados, canudinhos com recheio, sanduíches, entre outros.		Unid.	1.000	R$ 2,27	R$ 2.270,00
2.4	Pãezinhos delícia com recheio		Unid.	500	R$ 1,87	R$ 935,00
2.5	Pãezinhos delícia sem recheio		Unid	500	R$ 1,63	R$ 815,00
2.6	Guardanapo de Papel 33X30 Cm – pacote com 100 unidades. Especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples. Complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.		Pct.	25	R$ 1,70	R$ 42,50
2.7	Biscoitos variados (doces e salgados), pacote com 360 a 400g.		Pct.	50	R$ 5,33	R$ 266,50
2.8	Doces diversos: brigadeiro tradicional, brigadeiro branco, beijinho tradicional, morango coberto com chocolate, quindim, entre outros.		Unid.	700	R$ 2,23	R$ 1.561,00
2.9	Doces finos: Prestigio, Ouriço, Damasco, Cereja, Camafeu Ameixa, Nozes entre outros		Unid.	700	R$ 2,27	R$ 1.589,00
2.10	Salgados finos: tarteletes, éclair, trouxinha , etc		Unid.	500	R$ 2,37	R$ 1.185,00
2.11	Tortas sabores variados: chocolate, morango, maracujá, entre outros; tamanho grande.		Unid.	5	R$ 176,67	R$ 883,35
2.12	Embalagem plástica transparente para bolos 700ml		Unid.	5	R$ 30,07	R$ 150,35
2.13	Talheres plásticos descartáveis, resistente, pacote c/ 100 unidades		PCT	5	R$ 4,30	R$ 21,50
2.14	Prato plástico descartável, Nº 21, pacote com 10 unidades.		PCT	5	R$ 1,34	R$ 6,70
					Total:	**R$: 14.272,40**
03	**Contratação de empresa especializada para prestação de coffee break, para atender a demanda do IFBA Campus Brumado. Demanda por evento.** **Local de Entrega: IFBA – Campus Brumado**					
3.1	Refrigerantes vários sabores: a base de cola,		Litro	350	R$ 6,83	R$ 2.390,50

	guaraná, laranja, limão; normal e diet.					
3.2	Sucos de frutas (03 variedades)		Litro	350	R$ 6,16	R$ 2.156,00
3.3	Salgados: empada, coxinha, pasteis, rissole, saltenha, boliviano, empanados, canudinhos com recheio, sanduíches, entre outros.		Unid.	1.000	R$ 2,27	R$ 2.270,00
3.4	Pãezinhos delícia com recheio		Unid.	500	R$ 1,87	R$ 935,00
3.5	Pãezinhos delícia sem recheio		Unid	500	R$ 1,63	R$ 815,00
3.6	Guardanapo de Papel 33X30 Cm – pacote com 100 unidades. Especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples. Complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.		Pct.	25	R$ 1,70	R$ 42,50
3.7	Biscoitos variados (doces e salgados), pacote com 360 a 400g.		Pct.	50	R$ 5,33	R$ 266,50
3.8	Doces diversos: brigadeiro tradicional, brigadeiro branco, beijinho tradicional, morango coberto com chocolate, quindim, entre outros.		Unid.	700	R$ 2,23	R$ 1.561,00
3.9	Doces finos: Prestigio, Ouriço, Damasco, Cereja, Camafeu Ameixa, Nozes entre outros		Unid.	700	R$ 2,27	R$ 1.589,00
3.10	Salgados finos: tarteletes, éclair, trouxinha , etc		Unid.	500	R$ 2,37	R$ 1.185,00
3.11	Tortas sabores variados: chocolate, morango, maracujá, entre outros; tamanho grande.		Unid.	5	R$ 176,67	R$ 883,35
3.12	Embalagem plástica transparente para bolos 700ml		Unid.	5	R$ 30,07	R$ 150,35
3.13	Talheres plásticos descartáveis, resistente, pacote c/ 100 unidades		PCT	5	R$ 4,30	R$ 21,50
3.14	Prato plástico descartável, Nº 21, pacote com 10 unidades.		PCT	5	R$ 1,34	R$ 6,70
					Total:	**R$: 14.272,40**
04	**Contratação de empresa especializada para prestação de coffee break, para atender a demanda do IFBA Campus Eunápolis. Demanda por evento. Local de Entrega: IFBA – Campus Eunápolis**					
4.1	Refrigerantes vários sabores: a base de cola, guaraná, laranja, limão; normal e diet.		Litro	350	R$ 6,83	R$ 2.390,50
4.2	Sucos de frutas (03 variedades)		Litro	350	R$ 6,16	R$ 2.156,00
4.3	Salgados: empada, coxinha, pasteis, rissole, saltenha, boliviano, empanados, canudinhos com recheio, sanduíches, entre outros.		Unid.	1.000	R$ 2,27	R$ 2.270,00
4.4	Pãezinhos delícia com recheio		Unid.	500	R$ 1,87	R$ 935,00
4.5	Pãezinhos delícia sem recheio		Unid	500	R$ 1,63	R$ 815,00
4.6	Guardanapo de Papel 33X30 Cm – pacote com 100 unidades. Especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples. Complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.		Pct.	25	R$ 1,70	R$ 42,50
4.7	Biscoitos variados (doces e salgados), pacote com 360 a 400g.		Pct.	50	R$ 5,33	R$ 266,50

4.8	Doces diversos: brigadeiro tradicional, brigadeiro branco, beijinho tradicional, morango coberto com chocolate, quindim, entre outros.		Unid.	700	R$ 2,23	R$ 1.561,00
4.9	Doces finos: Prestigio, Ouriço, Damasco, Cereja, Camafeu Ameixa, Nozes entre outros		Unid.	700	R$ 2,27	R$ 1.589,00
4.10	Salgados finos: tarteletes, éclair, trouxinha , etc		Unid.	500	R$ 2,37	R$ 1.185,00
4.11	Tortas sabores variados: chocolate, morango, maracujá, entre outros; tamanho grande.		Unid.	5	R$ 176,67	R$ 883,35
4.12	Embalagem plástica transparente para bolos 700ml		Unid.	5	R$ 30,07	R$ 150,35
4.13	Talheres plásticos descartáveis, resistente, pacote c/ 100 unidades		PCT	5	R$ 4,30	R$ 21,50
4.14	Prato plástico descartável, Nº 21, pacote com 10 unidades.		PCT	5	R$ 1,34	R$ 6,70
					Sub Total:	**R$: 14.272,40**
					TOTAL = sub total x 2	**28.544,80**
05	**Contratação de empresa especializada para prestação de coffee break, para atender a demanda do IFBA Campus Paulo Afonso. Demanda por evento. Local de Entrega: IFBA – Campus Paulo Afonso**					
5.1	Refrigerantes vários sabores: a base de cola, guaraná, laranja, limão; normal e diet.		Litro	350	R$ 6,83	R$ 2.390,50
5.2	Sucos de frutas (03 variedades)		Litro	350	R$ 6,16	R$ 2.156,00
5.3	Salgados: empada, coxinha, pasteis, rissole, saltenha, boliviano, empanados, canudinhos com recheio, sanduíches, entre outros.		Unid.	1.000	R$ 2,27	R$ 2.270,00
5.4	Pãezinhos delícia com recheio		Unid.	500	R$ 1,87	R$ 935,00
5.5	Pãezinhos delícia sem recheio		Unid	500	R$ 1,63	R$ 815,00
5.6	Guardanapo de Papel 33X30 Cm – pacote com 100 unidades. Especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples. Complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.		Pct.	25	R$ 1,70	R$ 42,50
5.7	Biscoitos variados (doces e salgados), pacote com 360 a 400g.		Pct.	50	R$ 5,33	R$ 266,50
5.8	Doces diversos: brigadeiro tradicional, brigadeiro branco, beijinho tradicional, morango coberto com chocolate, quindim, entre outros.		Unid.	700	R$ 2,23	R$ 1.561,00
5.9	Doces finos: Prestigio, Ouriço, Damasco, Cereja, Camafeu Ameixa, Nozes entre outros		Unid.	700	R$ 2,27	R$ 1.589,00
5.10	Salgados finos: tarteletes, éclair, trouxinha , etc		Unid.	500	R$ 2,37	R$ 1.185,00
5.11	Tortas sabores variados: chocolate, morango, maracujá, entre outros; tamanho grande.		Unid.	5	R$ 176,67	R$ 883,35
5.12	Embalagem plástica transparente para bolos 700ml		Unid.	5	R$ 30,07	R$ 150,35
5.13	Talheres plásticos descartáveis, resistente, pacote c/ 100 unidades		PCT	5	R$ 4,30	R$ 21,50
5.14	Prato plástico descartável, Nº 21, pacote com 10 unidades.		PCT	5	R$ 1,34	R$ 6,70
					Total:	**R$: 14.272,40**

06	**Contratação de empresa especializada para prestação de coffee break, para atender a demanda do IFBA Campus Porto Seguro. Demanda por evento. Local de Entrega: IFBA – Campus Porto Seguro.**					
6.1	Refrigerantes vários sabores: a base de cola, guaraná, laranja, limão; normal e diet.		Litro	350	R$ 6,83	R$ 2.390,50
6.2	Sucos de frutas (03 variedades)		Litro	350	R$ 6,16	R$ 2.156,00
6.3	Achocolatado, tipo Nescau, líquido ao leite.		Litro	200	R$ 7,66	R$ 1.532,00
6.4	Café com e sem açúcar em garrafas de 1,5 litro, disponibilização de açucareiro e sachês de adoçantes.		Unid	200	R$ 15,34	R$ 3.068,00
6.5	Salgados: empada, coxinha, pasteis, rissole, saltenha, boliviano, empanados, canudinhos com recheio, sanduíches, entre outros.		Unid.	1.000	R$ 2,27	R$ 2.270,00
6.6	Pãezinhos delícia com recheio		Unid.	500	R$ 1,87	R$ 935,00
6.7	Pãezinhos delícia sem recheio		Unid	500	R$ 1,63	R$ 815,00
6.8	Guardanapo de Papel 33X30 Cm – pacote com 100 unidades. Especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples. Complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.		Pct.	25	R$ 1,70	R$ 42,50
6.9	Biscoitos variados (doces e salgados), pacote com 360 a 400g.		Pct.	50	R$ 5,33	R$ 266,50
6.10	Doces diversos: brigadeiro tradicional, brigadeiro branco, beijinho tradicional, morango coberto com chocolate, quindim, entre outros.		Unid.	700	R$ 2,23	R$ 1.561,00
6.11	Doces finos: Prestigio, Ouriço, Damasco, Cereja, Camafeu Ameixa, Nozes entre outros		Unid.	700	R$ 2,27	R$ 1.589,00
6.12	Salgados finos: tarteletes, éclair, trouxinha , etc		Unid.	500	R$ 2,37	R$ 1.185,00
6.13	Tortas sabores variados: chocolate, morango, maracujá, entre outros; tamanho grande.		Unid.	5	R$ 176,67	R$ 883,35
6.14	Embalagem plástica transparente para bolos 700ml		Unid.	5	R$ 30,07	R$ 150,35
6.15	Talheres plásticos descartáveis, resistente, pacote c/ 100 unidades		PCT	5	R$ 4,30	R$ 21,50
6.16	Prato plástico descartável, Nº 21, pacote com 10 unidades.		PCT	5	R$ 1,34	R$ 6,70
				Total:		**R$: 18.872,40**
07	**Contratação de empresa especializada para prestação de coffee break, para atender a demanda do IFBA Campus Camaçari. Demanda por evento. Local de Entrega: IFBA – Campus Camaçari**					
7.1	Refrigerantes vários sabores: a base de cola, guaraná, laranja, limão; normal e diet.		Litro	300	R$ 6,83	R$ 2.049,00
7.2	Sucos de frutas (03 variedades)		Litro	300	R$ 6,16	R$ 1.848,00
7.3	Salgados: empada, coxinha, pasteis, rissole, saltenha, boliviano, empanados, canudinhos com recheio, sanduíches, entre outros.		Unid.	2.000	R$ 2,27	R$ 4.540,00
7.4	Pãezinhos delícia com recheio		Unid.	2.000	R$ 1,87	R$ 3.740,00
7.5	Guardanapo de Papel 33X30 Cm – pacote com		Pct.	100	R$ 1,70	R$ 170,00

	100 unidades. Especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples. Complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.					
7.6	Biscoitos variados (doces e salgados), pacote com 360 a 400g.		Pct.	100	R$ 5,33	R$ 533,00
7.7	Tortas sabores variados: chocolate, morango, maracujá, entre outros; tamanho grande.		Unid.	28	R$ 176,67	R$ 4946,76
7.8	Talheres plásticos descartáveis, resistente, pacote c/ 100 unidades		PCT	20	R$ 4,30	R$ 86,00
				Total:		**R$: 17.912,76**

1.2. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos.

1.3. Quando do fornecimento de café, chá ou chocolate quente, a contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas/tags sobre o conteúdo.

1.4. A Contratada deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria em especial as de salubridade.

1.5. Os produtos deverão ser boa qualidade.

1.6. **A LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 1º LUGAR QUANDO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ENCAMINHARÁ AMOSTRA DOS SALGADOS, DOCES, BISCOITOS, SUCOS OU OUTROS ALIMENTOS CONTIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, APÓS SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO. O PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS SERÁ DE 03 DIAS.**

1.7. Na hipótese das amostras não se encontrarem de acordo com as exigências da licitação deverá ser desclassificada a proposta.

1.8. Quando do atendimento ao evento, a licitante vencedora poderá ser convocada para encaminhar previamente e acordado com o solicitante, amostras dos salgados, doces, como também identificará a quantidade das bebidas a serem servidas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento de serviços de coffe break para eventos a serem realizados na Reitoria do IFBA e nos Campis do IFBA.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços acima descritos, objetos desse Termo de Referência, são classificados como comuns, nos termos do Parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, visto que foram objetivamente definidos nesse Termo, por especificações usuais de mercado.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

4.1.1. As Empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a formalizar a contratação de fornecimento, observada as condições fixadas neste Termo de Referência.

4.1.2. A Contratação dos objetos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser efetuada por meio de Contrato ou Nota de Empenho, emitida pela Unidade, contendo o número da Ata, o nome da Empresa, o objeto e suas Especificações.

4.1.3. A solicitação para execução dos serviços, objeto desta licitação poderá ocorrer em ate 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, o qual será contado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da solicitação; estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar falhas na entrega ou esta estiver em desacordo com as especificações acordadas.

4.1.4. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber o Contrato ou receber a Nota de Empenho, serão convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se a penalidade prevista neste edital.

4.1.5. Havendo qualquer divergência entre os quantitativos e especificações cadastrados na Nota Fiscal e àqueles registrados na Instituição, a Nota Fiscal não será liquidada até que o Estabelecimento comprove a Nota foi expedida corretamente, ou retifique o documento fiscal.

4.1.6. A liquidação das notas não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

6.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.8. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

6.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

6.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

6.11. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. **Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.**

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes

da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

9.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.3. multa compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

11.1. O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, de 17/07/02, Decreto nº 5.450/05, de 31/05/2005 aprova o presente termo de referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, e autoriza a abertura do processo.

Salvador-BA, _____, _____de 2016.

_____

Cristiana Souza de Menezes

Diretoria de Gestão Administração e Planejamento

Salvador-BA, _____, _____de 2016.

_____

Renato da Anunciação Filho

Reitor do Instituto Federal da Bahia em exercício